



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A
EMPRESA MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.765.378/0001-23, com sede em SIG Quadra 04, nº 625, Parte A, Asa Sul, CEP 70610-440, Brasília – DF, e-mail: comercial@memora.com.br, telefone(s): **(61) 3963-0030, (61) 3963-2525**, neste ato representada pelo **Sr. José Marcos de Paiva**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 2.XXX.XXX SSP-DF e CPF sob o nº 109.XXX.XXX-86, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**, em conformidade com o **Processo n.º SEMA-PRO-2023/18000**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00094/2023/PGEMT**, e de acordo com o **CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1: MATO GROSSO SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2023/18000**, este instrumento tem por escopo aditar as cláusulas “DÉCIMA SÉTIMA – DO VALOR E REAJUSTE; E TRIGÉSIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

Página 1 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 28/11/2023 às 16:23:49, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - Testemunha / GECON - 28/11/2023 às 16:26:25 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/11/2023 às 17:02:42.
Documento Nº: 13373345-4741 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13373345-4741>



SEMADIC202349137

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

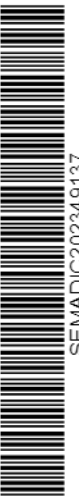
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.1. Em face da justificativa elaborada pelo setor demandante, o presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 01**, representando um acréscimo de **14,52%**; **no item 2**, representando um acréscimo de **16,15%**; e **no item 03**, representando um acréscimo de **16,45%**, na tabela constante na cláusula Décima Sétima do Contrato nº 002/2019, acrescendo assim o valor de R\$ 2.400.004,00, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Baixa	UST	3.900	R\$ 43,37	R\$ 169.143,00
2	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Intermediária	UST	16.070	R\$ 79,16	R\$ 1.272.101,20
3	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Alta	UST	10.740	R\$ 89,27	R\$ 958.759,80
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO:					R\$ 2.400.004,00

2.1.2. Devido ao acréscimo nas quantidades dos itens supracitados, a tabela constante na cláusula Décima Sétima do Contrato do contrato vigorará com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Baixa	UST	37.485	R\$ 43,37	R\$ 1.625.724,45
2	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Intermediária	UST	140.436	R\$ 79,16	R\$ 11.116.913,76
3	Serviços Técnicos Especializados de Modelagem, Diagnóstico, Redesenho e Automação - Complexidade Alta	UST	92.370	R\$ 89,27	R\$ 8.245.869,90
VALOR TOTAL COM ACRESCIMO:					R\$ 20.988.508,11





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Décima Sétima, que era de R\$ 18.588.757,04 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), passará a ser de **R\$ 20.988.508,11 (vinte milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e onze centavos)**.

2.1.4. O acréscimo ao contrato estará vigente a partir da assinatura deste termo.

2.1.5. Consta no Anexo I – Cronograma Macro de Execução Projeto SUGF – Gestão Florestal.

2.2. DO ADITAMENTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Este contrato terá sua vigência prorrogada por **06 (seis) meses**, contados de **15/02/2024** até **14/08/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2079
Natureza de Despesa: 449040001
Fonte de Recurso: 17590000

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b, e art. 57 inciso I, § 1º incisos I e IV da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no **Parecer Jurídico nº 00094/2023/PGEMT** e **Análise Contábil nº 048/2023**, constantes no processo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 3 de 5

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por MATHEUS ADALBERTO ALVES DA SILVA - Testemunha / GECON - 28/11/2023 às 16:23:49, ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - Testemunha / GECON - 28/11/2023 às 16:26:25 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 28/11/2023 às 17:02:42.
Documento Nº: 13373345-4741 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13373345-4741>



SEMADIC202349137

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2019/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de novembro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

JOSE MARCOS DE PAIVA:10925943886
Assinado de forma digital por JOSE MARCOS DE PAIVA:10925943886
Dados: 2023.11.28 16:40:51 -03'00'

José Marcos de Paiva
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Anexo I - Cronograma

CRONOGRAMA MACRO DE EXECUÇÃO PROJETO SUGF – GESTÃO FLORESTAL

Início do projeto: 01/12/2023
Semana de exibição: 4

TAREFA	Observação	PROGRESSO	INÍCIO	TERMINO
SUGF (Desenvolver Requisitos com visão de integração com SINAFLO, SISFLORA e Sistemas Internos da SEMA) – SEM OS			1/12/23	1/3/24
Modelagem arquitetural da solução de integração entre SIGA e outras plataformas (SUGF)		0%		
Levantamento de Requisitos Requerimento Específico (Atos Autorizativos)		0%		
Levantamento de Requisitos de Layout de integrações		0%		
Validação de Requisitos e Homologações		0%		
SUGF (Desenvolver Requisitos com visão de integração com SINAFLO, SISFLORA e Sistemas Internos da SEMA) – SEM OS			1/3/24	15/4/24
Atos autorizativos – AUTEX/ASV e ACAI		0%		
Gestão de Saldo (estoque) Florestal (Balanço Florestal) (Deve estar no corpo da AUTEX)		0%		
Retificação de Atos administrativos (AUTEX/ASV/ACAI)		0%		
Prorrogação de Atos administrativos (AUTEX/ASV/ACAI)		0%		
Retificação de PMFS – Atentar a enviar inventário retificado (AUTEX/ASV), mantendo histórico de toda transação, comunicando com SISFLORA e Módulo de Inventário		0%		
SUGF (Desenvolver Requisitos já existentes) OS 001/2023			26/3/24	30/5/24
Requerimento Autorização de Queima Controlada – ACJC		0%		
Requerimento de Reflorestamento		0%		
Solicitar Autorização de Corte de Arvore Isolada – ACAI		0%		
Emitir Parecer Técnico		0%		
Realizar Análise Técnica		0%		
Prorrogar prazo de Manejo florestal		0%		
Configurar Período Proibitivo para exploração florestal		0%		
Definir formulário específico para solicitação de Desistência de requerimento		0%		
Emitir Parecer Técnico Desistência (Indoformando a pedido)		0%		
Cancelar Manejo Florestal Sustentável		0%		
Funcionalidade de Revisar Termo de Responsabilidade ou Compromisso de Manutenção de Florestal Manejada Assinado / Registrado		0%		
Gerar extrato de publicação dos atos autorizativos da SUGF		0%		
Implantação em produção do Módulo da SUGF			30/5/24	14/7/24
Testes		0%		
Treinamento		0%		
Operação Assistida com o usuário externo		0%		
Implantação SUGF		0%		
Geoprocessamento			1/3/24	10/6/24
Levantamento e análise de Requisitos específico SUGF		0%		
Validação de Requisitos e Desenvolvimento de OED SUGF		0%		
Teste, Homologação e Implantação		0%		
Acompanhamento de Gestão de Projeto e Pós Implantação			1/12/23	Data fim de contrato
Atividades Avaliativas comportamento SIGA		0%		
Apostamentos de Melhorias		0%		
Transferência de Tecnologia		0%		

